

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2026

DÁ DENOMINAÇÃO DE “BRÍGIDA ISABEL GONÇALVES RIBEIRO” À PRAÇA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA INHAMBU COM A RUA DEPUTADO JOÃO BASTOS SOARES, NO BAIRRO JARDIM MAVISOU.

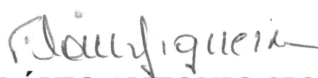
Art. 1º Fica denominada de “BRÍGIDA ISABEL GONÇALVES RIBEIRO” a Praça localizada na esquina da Rua Inhambu com a Rua Deputado João Bastos Soares, no Bairro Jardim Mavisou, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026.

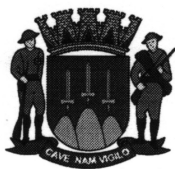
VEREADORES:


FLÁVIO ANTONIO SIQUEIRA


ANGELITA FELIPE


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO


JULIANA KÁTIA RODRIGUES



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2026

DÁ DENOMINAÇÃO DE “BRÍGIDA ISABEL GONÇALVES RIBEIRO” À PRAÇA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA INHAMBU COM A RUA DEPUTADO JOÃO BASTOS SOARES, NO BAIRRO JARDIM MAVISOU.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que visa dar a denominação de “BRÍGIDA ISABEL GONÇALVES RIBEIRO” a Praça localizada na esquina da Rua Inhambu com a Rua Deputado João Bastos Soares, no Bairro Jardim Mavisou, Município de Lavrinhas/SP.

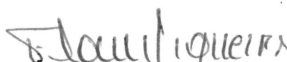
O presente Projeto de Lei visa homenagear a Senhora Brígida Isabel Gonçalves Ribeiro, cidadã exemplar, cujo legado transcende gerações e cujas ações refletiram uma vida de dedicação à família, à comunidade e ao município de Lavrinhas.

Seu espírito solidário e sua incessante busca por justiça social fizeram dela um exemplo a ser seguido. Hoje, sua ausência é sentida profundamente por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, mas seu legado permanece vivo, guiando-nos e inspirando futuras gerações.

Por todas essas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo que o nome da Sra. Brígida Isabel Gonçalves Ribeiro permaneça para sempre na memória de nossa cidade e de todos aqueles que tiveram a honra de conhecer sua história.

Sala Vereador José Maria de Castro, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026.

VEREADORES:


FLÁVIO ANTONIO SIQUEIRA


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO


ANGELITA FELIPE


JULIANA KÁTIA RODRIGUES